



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Presidência

Ato GP nº 300/2018

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar as Juízas de Direito **LEDIR DIAS DE ARAUJO** e **ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO** em auxílio à Coordenação da Fiscalização de Propaganda do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 07 e, eventualmente, 28 de outubro, 1º e 2º turnos das Eleições 2018.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS

Presidente do TRE/RJ

Publicado no DJERJ de 30/09/2018